

Conselho de Administração
Comitê de Auditoria

Ata de Reunião - COAUD/CONSAD-EBC

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 10 DE MARÇO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), por meio de videoconferência, conforme o §2º, do art. 20, do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 2, de 26/01/2024, e na forma do art. 82, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos membros **JORGE LUIZ GOUVÊA** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**; como também do representante da empresa Metrópole Soluções Governamentais, **JOSÉ MARCOS MOTA JÚNIOR**. O comitê reuniu-se com o representante da Auditoria Independente, sem a presença de executivos da EBC. **1. PAUTA: 1.1 Item** Esclarecimentos sobre as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis de 2024, sobre as recomendações do Relatório da Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais, Auditoria Independente. O COAUD solicitou alguns esclarecimentos sobre as Notas Explicativas e as recomendações presentes no Relatório de Auditoria Interna nº 1/2025 no Relatório da Auditoria Independente referente às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2024, os quais foram prontamente atendidos e esclarecidos. A reunião encerrou às nove horas.

Assinatura digital

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Comitê

Assinatura digital

JORGE LUIZ GOUVÊA
Membro do Comitê

Assinatura digital

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê

Assinatura digital

RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Gouvêa, Membro do Comitê**, em 07/04/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Membro do Comitê**, em 08/04/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Comitê**, em 09/04/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Martins Fiquene Ramos, Assessor(a)**, em 09/04/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056694** e o código CRC **E7837B5C**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-003397/2025-10

SEI nº 0056694